



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 098/2024

Ivoti, 13 de maio de 2024.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

Ivoti - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente e a pedido do Vereador IVANIR GILMAR MEES, solicitamos que seja informada a motivação discriminada do Decreto de Calamidade Pública nº 35 de 06 de maio de 2024.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo